



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 724 /2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 22201920/2003- 5735, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retificar, a pedido de **MOISÉS MARTINS DE MIRANDA** e **CELSO MARTINS DE MIRANDA**, a Portaria nº 300/2009-GAB, de 28 de abril de 2009, em seu Art. 4º, inciso V, onde **SE LÊ**: " A barragem possui um volume total acumulado de **410.670,99 m³** (quatrocentos e dez mil, seiscentos e setenta vírgula noventa e nove metros cúbicos) e volume útil de **399.700 m³** (trezentos e noventa e nove mil e setecentos metros cúbicos), e tem por finalidade atender a duas captações (P. 5734 e 10212), além de manter regularizada a vazão mínima necessária à jusante, por meio de **tubulação de descarga de fundo com 1m de diâmetro, do Córrego Fartura.**"; **LEIA-SE**: "A barragem possuirá um volume total acumulado de **1.863.406,82 m³** (um milhão oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e seis vírgula oitenta e dois metros cúbicos) e volume útil de **1.603.384,40 m³** (um milhão, seiscentos e três mil, trezentos e oitenta e quatro vírgula quarenta metros cúbicos), e terá por finalidade atender a oito equipamentos de irrigação (P. 5734, 10212, 14997, 14998, 14999, 15321, 19005 e 19006), além de manter regularizada a vazão mínima necessária à jusante, por meio de **elemento de descarga de fundo composto por tubulação de 300 mm de diâmetro com registro, do Córrego Fartura.**".

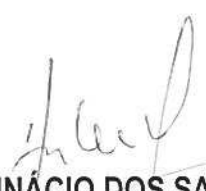
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de outubro de 2010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos